



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

EDITAL CPESQ-PT Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS PATOS APROVADOS NAS CHAMADAS IFPB/CNPq 2023

A Direção Geral do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pesquisa (CPESQ), torna público o presente edital de **seleção de discentes bolsistas para atuar em projetos de pesquisa dos Editais IFPB em Parceria com o CNPq**, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa do IFPB Campus Patos aprovados por meio do Edital nº 26/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e Edital nº 28/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq - Edital de Pesquisa.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	30 a 31 de agosto de 2023
Entrevistas/Análise dos formulários	01 a 04 de setembro de 2023
Resultado da seleção	05 de setembro de 2023

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico ofertado pelo Campus;
- Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Candidatar-se e ser selecionado com base nos critérios definidos no formulário de seleção (Anexo I) e enviado conforme as orientações de preenchimento (Anexo II);
- Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa da Chamada;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais atividades.

4 DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de discente pesquisador do IFPB.

4.2 Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada.

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB.

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa, principalmente, quando for bolsista.

4.5 Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos

não sejam cumpridos.

4.6 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/Coordenação de Pesquisa a qual o projeto de pesquisa está vinculado para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de pesquisa, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:

MODALIDADE	REQUISITOS	VALOR	TOTAL DE MESES
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFPB Campus Patos	R\$ 700,00	12 meses

5.2 O pagamento da bolsa dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira, de modo que, a qualquer tempo, o presente pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza.

6 DAS VAGAS

6.1 Cada projeto aprovado será contemplado com o número de bolsas conforme quadro a seguir:

TÍTULO DO PROJETO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	COORDENADOR(A)
Avaliação da incorporação do Etileno Acetato de Vinila (EVA) descartado pela indústria calçadista em misturas asfálticas drenantes	Discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos	01	Hannah Dora de Garcia e Lacerda
A interação sinérgica entre entropia, previsibilidade e eficiência informacional do índice setorial de Xangai	Discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos e ter cursado a disciplina Cálculo II	01	Fernando Henrique Antunes de Araujo
Análise multifractal de correlação cruzada sem tendência: o caso da série temporal do bioetanol brasileiro	Discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos e ter cursado a disciplina Cálculo II	01	Fernando Henrique Antunes de Araujo
Argamassa com adição de sílica ativa para aplicação em restauro de edificações históricas	Discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos	01	Luisa Eduarda Lucena de Medeiros

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59.

7.2 Os discentes interessados deverão preencher eletronicamente o **formulário de seleção (Anexo I)** conforme **orientações de preenchimento e envio (Anexo II)** e encaminhar o formulário preenchido para o email do coordenador do projeto de pesquisa que desejam participar (colocar como assunto do e-mail: SELEÇÃO CHAMADA IFPB/CNPQ 2023 – nome do projeto).

7.3 É necessário anexar no e-mail enviado ao coordenador do projeto o histórico escolar para comprovação do CRE e médias obtidas nas disciplinas, quando exigido na seleção.

7.4 É necessário anexar no e-mail enviado ao coordenador do projeto certificados/declarações para comprovação de participação em eventos e/ou em projetos, quando exigido na seleção do projeto.

7.5 É necessário anexar no e-mail enviado ao coordenador do projeto os artigos/resumos para comprovação de publicação em revistas/eventos, quando exigido na seleção do projeto.

7.6 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.7 A seleção é de responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa em conjunto com orientador/coorientador, quando houver, tendo como base as orientações e critérios estabelecidos no formulário de seleção (Anexo I) e os pesos atribuídos a cada um deles.

8 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

8.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

8.2 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;

b) Conclusão do curso;

c) Trancamento de matrícula;

d) Desistência da bolsa ou do curso;

e) Abandono do curso;

f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;

g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

8.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

9.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

9.3 O Campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

9.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

9.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do Campus Patos.

Patos/PB, 30 de agosto de 2023

(assinado eletronicamente)
Renata Drummond Marinho Cruz
Coordenadora de Pesquisa
IFPB Campus Patos

(assinado eletronicamente)
José Ronaldo de Lima
Diretor Geral
IFPB Campus Patos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DISCENTE DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS PATOS APROVADOS NAS CHAMADAS
IFPB/CNPq 2023

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR(A)	FORMATO DA SELEÇÃO	LINK DO FORMULÁRIO
Avaliação da incorporação do Etileno Acetato de Vinila (EVA) descartado pela indústria calçadista em misturas asfálticas drenantes	Hannah Dora de Garcia e Lacerda	Entrevista Enviar formulário apenas com o preenchimento dos campos "Nome do candidato", "Matrícula" e "Curso". O dia/horário da entrevista será agendado pela coordenadora do projeto.	Link do Formulário
A interação sinérgica entre entropia, previsibilidade e eficiência informacional do índice setorial de Xangai	Fernando Henrique Antunes de Araujo	Média da disciplina Cálculo II Artigo publicado em Revista de Matemática, Probabilidade e Estatística ou Física/Astronomia, com Qualis A1 ou A2 (2020-2023)	Link do Formulário
Análise multifractal de correlação cruzada sem tendência: o caso da série temporal do bioetanol brasileiro	Fernando Henrique Antunes de Araujo	Média da disciplina Cálculo II Artigo publicado em Revista de Matemática, Probabilidade e Estatística ou Física/Astronomia, com Qualis A1 ou A2 (2020-2023)	Link do Formulário
Argamassa com adição de sílica ativa para aplicação em restauro de edificações históricas	Luisa Eduarda Lucena de Medeiros	Entrevista Enviar formulário apenas com o preenchimento dos campos "Nome do candidato", "Matrícula" e "Curso". O dia/horário da entrevista será agendado pela coordenadora do projeto.	Link do Formulário

ANEXO II

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO

1. Faça uma cópia do formulário (Arquivo > Fazer uma cópia).

OBS.: acessar o link criado pelo coordenador do projeto de pesquisa.

2. Renomeie a cópia gerada com o seguinte padrão: SELEÇÃO CHAMADA IFPB/CNPQ 2023 – nome do projeto (nome do discente candidato).

3. Preencha os campos: Nome do candidato, Matrícula e Curso.

4. Quando necessário na seleção, na tabela de pontuação, insira: CRE, número de participação em eventos (2020 a 2023), número de projetos de pesquisa, extensão ou ensino que participou (2020 a 2023), número de artigos/resumos publicados (2020 a 2023).

OBS.: É necessário anexar no e-mail enviado ao coordenador os documentos comprobatórios conforme disposto no item 7.

5. Quando necessário na seleção, na tabela de disciplinas, insira a média obtida nas disciplinas exigidas.

OBS.: É necessário anexar no e-mail enviado ao coordenador os documentos comprobatórios conforme disposto no item 7.

6. Confira o preenchimento e salve o arquivo em PDF (Arquivo > Fazer download > PDF).

7. Envie o PDF do formulário preenchido em anexo para o e-mail do coordenador do projeto (informado no cabeçalho do formulário), juntamente com o histórico escolar e demais comprovantes de pontuação.

8. Colocar como assunto do e-mail: : SELEÇÃO CHAMADA IFPB/CNPQ 2023 – nome do projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Drummond Marinho Cruz, COORDENADOR(A) - FG2 - CPESQ-PT, em 30/08/2023 15:29:45.
- Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT, em 30/08/2023 16:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468177
Verificador: e1fef4473a
Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534